

INCENTIVO À PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO E AO CINEMA

1ª FASE DE CANDIDATURAS DE 2023

O ICA e o Turismo de Portugal anunciam que no âmbito da 1ª Fase de Candidaturas de 2023 ao Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual através do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema foram atribuídos os seguintes apoios:

IDENTIFICADOR	CANDIDATURA	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CRITÉRIO	MONTANTE ATRIBUÍDO
C20230090-011	Cândido	Ukbar Filmes - Produção de Longas e Curtas-Metragens Lda	A	300.000,00 €
C20230090-012	A Marquesa de Alorna	Ukbar Filmes - Produção de Longas e Curtas-Metragens Lda	A	650.000,00 €
C20230090-015	Casa Abrigo	FADO FILMES	A	300.000,00 €
C20230090-029	Sonhar com Leões	Promenade Productions Lda	A	265.138,70 €
C20230090-034	O Arquiteto	SKY DREAMS ENTERTAINMENT, LDA	A	368.685,89 €
C20230090-045	Charité IV	Cinamate - Material Cinematográfico, S.A.	B	1.550.943,89 €
C20230090-048	ARACHNID	Woodhead Creative Unipessoal	A	922.942,15 €
C20230090-054	TRAUM	Woodhead Creative Unipessoal	A	634.872,51 €
C20230090-060	ESTAMOS JUNTOS	Rosa Filmes, Lda.	A	150.000,00 €
C20230090-065	Lost in Fusetá 2023 - episódios 3 e 4	27Lis, lda.	B	594.000,00 €
C20230090-068	Quem é Jorge Santos?	Diagonal Bla, Lda.	A	84.000,00 €
C20230090-091	Paradox	Surfilm Paradox, Unipessoal, Lda	B	1.802.274,00 €

CRITÉRIO A – Ordem de entrada dos requerimentos de admissão. Critério previsto no n.º 4 do Artigo 8.º do Regulamento do Incentivo, anexo à Portaria n.º 490/2018.

CRITÉRIO B – Demonstração de um maior impacto na projeção internacional do destino Portugal. Critério previsto no n.º 7 do Artigo 8.º do Regulamento do Incentivo, anexo à Portaria n.º 490/2018.